

EDITAL OMNIA TERRITÓRIOS MAIS FORTES 2026 de apoio a projetos comunitários

1. APRESENTAÇÃO

A OMNIA Data Centers (“**OMNIA**”) reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável dos territórios onde atua, e torna público o **Editais OMNIA Territórios Mais Fortes 2026 apoio a projetos comunitários**.

A iniciativa visa fortalecer organizações comunitárias e apoiar soluções locais que contribuam para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e tecnológico das comunidades localizadas na área de influência direta e indireta do empreendimento. Os projetos apoiados por esta iniciativa deverão contribuir para a promoção de territórios mais sustentáveis, inclusivos e resilientes, alinhando-se aos princípios que orientam a atuação da **OMNIA Data Centers** junto às comunidades de sua área de influência.

Ainda por meio deste edital, a **OMNIA** encoraja o protagonismo comunitário por entender que alcançar o pleno desenvolvimento territorial passa pelo envolvimento direto das comunidades nos processos e deliberações e em soluções regionalizadas e participativas.

2. OBJETIVO

Selecionar e apoiar projetos comunitários desenvolvidos por organizações de base local que promovam melhorias na qualidade de vida das comunidades e estejam alinhados aos princípios defendidos pela **OMNIA Data Centers**.

2.1. Princípios

- **Desenvolvimento Territorial Sustentável:** promover iniciativas que fortaleçam as capacidades locais, valorizem os recursos e potencialidades do território e contribuam para a melhoria da qualidade de vida das comunidades de forma duradoura;
- **Protagonismo Comunitário:** reconhecer e valorizar o papel das comunidades como agentes centrais na identificação de desafios, construção de soluções e implementação das ações apoiadas;
- **Diversidade, Equidade e Inclusão:** promover o respeito às diferenças e a ampliação de oportunidades para grupos historicamente vulnerabilizados, incluindo Povos Originários, Comunidades Tradicionais, mulheres, jovens, pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade social;

- **Valorização dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais:** reconhecer, respeitar e fortalecer os saberes, modos de vida, culturas e formas de organização social dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais presentes no território;
- **Sustentabilidade Ambiental e Resiliência Climática:** estimular ações que contribuam para a conservação dos recursos naturais, proteção da biodiversidade, uso sustentável da água, educação ambiental e adaptação às mudanças climáticas;
- **Geração de Oportunidades Econômicas:** incentivar iniciativas capazes de ampliar a geração de renda, fortalecer negócios locais, promover qualificação profissional e dinamizar a economia comunitária;
- **Inovação para o Desenvolvimento Local:** valorizar soluções criativas, colaborativas e tecnológicas que contribuam para enfrentar desafios sociais, ambientais e econômicos das comunidades;
- **Transparência e Responsabilidade:** as organizações apoiadas deverão atuar com ética, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos recebidos, garantindo a correta execução das atividades e a prestação de contas dos resultados alcançados;
- **Parceria e Diálogo:** promover relações baseadas na confiança, no respeito mútuo e no diálogo permanente com as comunidades, de maneira a contribuir para o fortalecimento das redes locais de cooperação e desenvolvimento comunitário.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS

O valor total destinado ao edital será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a serem distribuídos **entre até 5 (cinco) projetos comunitários**. A distribuição desse recurso não será pré-fixada, podendo **chegar até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por projeto** selecionado. A **OMNIA** definirá, no momento oportuno e a seu exclusivo critério, os valores finais a serem concedidos para cada projeto, observado o limite previsto neste edital. Não é obrigatória a aprovação integral do valor solicitado.

Os valores destinados serão estabelecidos pelo Comitê de Seleção, considerando:

- valor solicitado;
- consistência técnica da proposta;
- potencial de impacto;
- número de beneficiários;
- viabilidade financeira;

- apoios anteriores (se houver);
- disponibilidade orçamentária do edital.

O recurso aprovado será depositado na conta bancária da instituição responsável pela administração financeira do projeto, conforme previsto no contrato. Se o proponente não tiver CNPJ próprio ou não puder administrar os valores, deverá indicar uma Organização Financeira. Essa organização ficará responsável por receber e gerenciar o repasse do projeto, conforme definido no contrato.

4. TERRITÓRIOS ELEGÍVEIS

Poderão participar projetos desenvolvidos nas comunidades do entorno do projeto Data Center Pecém e em localidades circunvizinhas. Outras comunidades fora das áreas de influência direta do empreendimento poderão ser contempladas, sendo que cada solicitação será avaliada pelo Comitê de Seleção, com a devida justificativa técnica.

Município de Caucaia:

- Matões, Planalto Cauípe, Pitombeira, Coqueiro, Barra do Cauípe, Área Verde 1, Área Verde 2, Baixa das Carnaúbas, Lagoa Amarela, Projeto Currupião, São Bento, São Pedro, Vila das Castanholas, Tabuleiro Grande, Catuana, Pirapora, Santa Helena, Lagoa do Barro e Lagoa do Banana.

Município de São Gonçalo do Amarante:

- Bolso, Sítio Chaves, Padre Holanda, Campo Grande, Lagoa Seca, Acende Candeia e Caraúbas.

5. AÇÃO AFIRMATIVA PARA POVOS ORIGINÁRIOS

Como forma de promover inclusão e valorização dos Povos Originários, serão destinadas duas vagas em cada edital, preferencialmente à representantes indígenas Anacé na área do entorno do Data Center Pecém.

Caso não haja inscrições elegíveis ou as propostas apresentadas não alcancem a pontuação mínima estabelecida neste edital, as vagas serão destinadas às propostas subsequentes mais bem classificadas.

Comunidades indígenas elegíveis:

Grande Aldeia Cauípe, Japuara, Pirapora, Parnamirim, Pindobas, Cipó, Cocada, Santa Rosa, Camará, Córrego Alexandre, Alto do Aratu, Tanupaba, Aldeia Caraúbas e Taba dos Anacé.

6. PÚBLICO ELEGÍVEL

Neste edital, "Proponente" é a organização que inscreve o projeto e que, caso seja selecionada, será responsável por sua execução, pela prestação de contas, e pelo cumprimento das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Apoio.

Poderão inscrever projetos:

- Associações comunitárias legalmente constituídas;
- Cooperativas comunitárias;
- Entidades representativas de Povos Originários e Comunidades Tradicionais;
- Coletivos comunitários, representados formalmente por associação parceira responsável pela gestão financeira do projeto;
- Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e universidades e centros tecnológicos de ensino público ou privado podem participar desde que como instituições parceiras, no âmbito de atividades de assessoria, apoio técnico, científico ou metodológico à implementação das ações, não podendo ser proponentes de projeto;
- Organizações já beneficiadas pelos editais anteriores da **OMNIA** ou outros projetos impulsionados pela companhia, podem concorrer. No entanto, serão levados em consideração as experiências anteriores e se há recursos ativos. Serão priorizados projetos que ainda não tenham sido beneficiados;
- Escolas públicas, municipais ou estaduais, localizadas em territórios elegíveis.

Ressalta-se que a implementação dos projetos deverá ser realizada pelas organizações proponentes de base comunitária, podendo haver a solicitação de documento declaratório das comunidades participantes atestando seu envolvimento ativo no projeto.

Não poderão concorrer:

- Empresas ou projetos com fins lucrativos;
- Partidos políticos ou qualquer projeto que tenha vínculo ou cunho partidário;
- Organizações com pendências legais, fiscais ou reputacionais;
- Instituições públicas ou de economia mista;

- Igrejas ou organizações religiosas;
- Pessoas físicas.

Não é necessário que a **OMNIA Data Centers** seja a única parceria financiadora, podendo os projetos inscritos no edital ter recursos de outros patrocinadores.

7. EIXOS TEMÁTICOS

Os projetos deverão estar alinhados a pelo menos um dos seguintes eixos:

Eixo 1 – Geração de Renda

- empreendedorismo;
- agricultura familiar;
- economia solidária;
- capacitação profissional;
- fortalecimento de cadeias produtivas locais;
- comercialização de produtos e serviços

Eixo 2 – Meio Ambiente

- proteção da biodiversidade;
- recuperação ambiental;
- educação ambiental;
- segurança hídrica;
- adaptação climática;
- mitigação das mudanças climáticas.

Eixo 3 – Diversidade e Inclusão

- fortalecimento de Povos Originários;
- valorização de comunidades tradicionais;
- equidade de gênero;
- inclusão social;

- direitos humanos e cidadania.

Eixo 4 – Inovação e Tecnologia

- inclusão digital;
- educação tecnológica;
- cultura *maker*;
- inovação social;
- uso da tecnologia para resolução de desafios comunitários.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os projetos selecionados deverão ser executados em até 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Apoio. Poderá ser adicionado o prazo de 1 (um) mês para a consolidação de informações e evidências, e para o envio de relatórios finais e documentos comprobatórios da execução do projeto.

Em situações excepcionais, devidamente justificadas, a **OMNIA** poderá autorizar a prorrogação do prazo de execução.

9. DESPESAS APOIÁVEIS

Serão aceitas despesas relacionadas diretamente à execução do projeto, incluindo:

- materiais de consumo;
- equipamentos de pequeno porte;
- oficinas e capacitações;
- contratação de serviços especializados;
- materiais pedagógicos;
- transporte, alimentação e hospedagem relacionados às atividades;
- comunicação e divulgação.

Não serão apoiadas:

- despesas pessoais;

- pagamentos de salários ou qualquer outro tipo de remuneração;
- pagamento de dívidas;
- multas ou juros;
- aquisição ou reforma de imóveis e veículos;
- despesas sem comprovação documental.

10. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e cada organização poderá apresentar apenas uma proposta por ciclo do edital.

Documentos obrigatórios:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Orçamento e cronograma simplificados;
- Comprovante de atuação no território;
- Estatuto da Associação ou documento equivalente (quando aplicável);
- Ata de eleição da diretoria (quando aplicável).

A **OMNIA** poderá solicitar documentos ou esclarecimentos adicionais durante o processo de seleção.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/VxAMDmY43M?origin=lprLink>

No ato da inscrição, deverá ser indicada uma pessoa física para ser o representante oficial do projeto. O indicado deve ser residente no Brasil, preferencialmente no território do projeto proposto, maior de 18 anos e possuir plenos poderes para representar a instituição proponente perante este edital.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em três etapas:

Etapas 1 – Inscrição

Instituições proponentes cadastram seu projeto de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

Etapas 2 – Elegibilidade e Avaliação Técnica

Análise pelo Comitê de Seleção do atendimento dos requisitos para seleção e avaliação qualitativa das propostas.

Etapas 3 – Divulgação e contato com os selecionados

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos propostos, será realizada pelo Comitê de Seleção, e conforme descrito no ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DETALHADA.

A nota máxima será de 100 pontos.

Serão consideradas classificadas as propostas que obtiverem no mínimo 60 pontos.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

1. maior nota em impacto comunitário;
2. maior nota em participação comunitária;
3. maior número de beneficiários diretos;
4. sorteio.

13. MONITORAMENTO

As organizações apoiadas deverão apresentar:

- relatório intermediário (quando solicitado);
- relatório final de execução;
- prestação de contas financeira, com todas as notas fiscais ou recibos completos dos gastos, de acordo com o ANEXO III – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- registro fotográfico das atividades.

A **OMNIA** poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares antes da aprovação da prestação de contas.

14. CRONOGRAMA

O cronograma previsto para cada etapa da primeira edição do Edital **OMNIA Territórios Mais Fortes**, segue as datas abaixo:

- Abertura do edital: 26 de agosto de 2026;
- Prazo final para envio do formulário de inscrição: 26 de setembro de 2026
- Divulgação dos selecionados: 09 de outubro de 2026.

A **OMNIA** poderá, a qualquer momento, ajustar o cronograma conforme a necessidade.

15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos projetos selecionados será divulgada pelos canais oficiais da **OMNIA Data Centers**, como também será realizado contato direto com os proponentes selecionados por e-mail e/ou telefones informados no ato da inscrição.

16. DIVULGAÇÃO, USO DE MARCAS E DIREITO DE IMAGEM

Ao inscrever seu projeto, a Proponente autoriza, automaticamente, a **OMNIA Data Centers** a usar seu nome em ações de divulgação deste edital, bem como em atividades da companhia. A mesma autorização é válida no caso do projeto ser selecionado, ficando a **OMNIA** no direito de utilizar nome e marcas em suas divulgações.

A instituição proponente também se compromete a divulgar o apoio da **OMNIA** durante a execução do projeto selecionado. Para tanto, a utilização de logo ou marca da companhia deve ser orientada e aprovada pela Gerência de Comunicação da **OMNIA**.

Caso o projeto envolva a utilização de imagens, vídeos ou depoimentos de participantes para divulgação, a Proponente será responsável por obter as autorizações necessárias, antes de encaminhar esse material à **OMNIA**.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

A **OMNIA** realizará a coleta e tratamento dos dados fornecidos no Formulário de Inscrição, diretamente ou por meio de empresas de seu grupo econômico, para fins de inscrição, seleção, execução e gestão do **Edital OMNIA Territórios Mais Fortes 2026**, bem como para eventual consideração em oportunidades futuras relacionadas às atividades do grupo, sempre em conformidade com as bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados - LGPD), incluindo a execução de procedimentos preliminares relacionados ao contrato e o legítimo interesse.

Os dados fornecidos poderão, ainda, ser compartilhados com empresas do grupo econômico da **OMNIA** e com parceiros envolvidos na execução do Edital, podendo inclusive ser armazenados em servidores localizados no exterior, observadas as disposições da legislação aplicável e as finalidades aqui descritas.

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para cumprimento das finalidades aqui descritas. O titular poderá exercer seus direitos previstos na legislação aplicável por meio do canal: <https://omniadc.com/integridade>.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção do projeto não garante, por si só, o recebimento dos recursos, que dependerá da assinatura do Termo de Apoio e do cumprimento das condições previstas neste edital.

A inscrição implica concordância integral com as regras deste Edital. Ao submeter um projeto, a organização proponente declara estar alinhada aos princípios estabelecidos neste edital e comprometida com a promoção de benefícios coletivos para as comunidades participantes.

As dúvidas podem ser enviadas por e-mail para **sustentabilidade@omniadc.com** ou por meio do **Canal da Comunidade via WhatsApp pelo número 85 99111.3469**.

Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Seleção.

As decisões do Comitê são soberanas e irrecorríveis.

A **OMNIA** poderá alterar, suspender ou cancelar este edital, total ou parcialmente, por motivos institucionais ou por circunstâncias que impeçam sua realização, sem que isso gere direito a indenização aos participantes.

A **OMNIA** poderá cancelar o apoio concedido caso sejam constatadas informações falsas, utilização dos recursos em finalidade diversa da aprovada, descumprimento deste edital ou do Termo de Apoio, podendo inclusive solicitar a devolução total ou parcial dos recursos recebidos.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.Dados da Organização

Nome da organização:

CNPJ:

Endereço:

Comunidade:

Município:

Telefone:

E-mail:

Responsável legal:

Cargo:

Telefone:

2.Dados do Projeto

Título do Projeto:

Eixo Temático:

() Geração de Renda

() Meio Ambiente

() Diversidade e Inclusão

() Inovação e Tecnologia

Duração do projeto:

Local de execução:

3.Resumo do Projeto

Descreva resumidamente a proposta (até 500 palavras).

4.Problema ou Necessidade

Qual desafio da comunidade o projeto pretende enfrentar?

5.Objetivos Específicos do projeto

- 1.
- 2.
- 3.

6.Público Beneficiado

Número estimado de beneficiários diretos:

Número estimado de beneficiários indiretos (se houver):

Perfil dos participantes:

7.Atividades Previstas

Descreva um cronograma simplificado das principais atividades que serão realizadas pelo projeto. Leve em consideração que o projeto deve ser concluído em até seis meses após aprovação por este edital.

8.Resultados Esperados (Qual a mudança o projeto pretende causar com a sua implementação?)

9. Valor solicitado e como ele será aplicado

ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DETALHADA

1. Relevância para a Comunidade (25 pontos)

0–10: impacto limitado

11–20: impacto moderado

21–25: impacto elevado e claramente demonstrado

2. Potencial de Impacto (20 pontos)

Avalia transformação social, econômica, ambiental ou tecnológica.

0–8: baixo

9–15: médio

16–20: alto

3. Viabilidade Técnica e Financeira (20 pontos)

Avalia coerência entre objetivos, atividades, cronograma e orçamento.

0–8: baixa

9–15: média

16–20: alta

4. Participação Comunitária (15 pontos)

Avalia envolvimento da comunidade no planejamento e execução.

0–5: baixa

6–10: média

11–15: alta

5. Sustentabilidade dos Resultados (10 pontos)

Avalia possibilidade de continuidade após o término do apoio.

0–3: baixa

4–7: média

8–10: alta

6. Alinhamento com os Princípios da OMNIA e Eixos do Edital (10 pontos)

Avalia aderência ao desenvolvimento sustentável, inclusão, inovação e fortalecimento territorial.

0–3: baixo

4–7: médio

8–10: alto

PONTUAÇÃO FINAL

Critério	Nota
Relevância	
Impacto	
Viabilidade	
Participação	
Sustentabilidade	
Alinhamento	
TOTAL	

*Pontuação máxima: 100 pontos.

ANEXO III- MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orientações para o preenchimento

- Utilize esta planilha para registrar todas as despesas realizadas com os recursos **do Edital OMNIA Territórios Mais Fortes 2026**.
- Preencha uma linha para cada despesa, informando todos os campos solicitados.
- Informe a data da despesa, a descrição do gasto, o número do documento fiscal (nota fiscal, recibo ou documento equivalente) e o valor pago.
- Ao finalizar o preenchimento, confira se o valor total das despesas comprovadas corresponde ao valor do patrocínio recebido. Caso exista saldo não utilizado, informe-o no campo específico.
- Anexe os comprovantes de todas as despesas registradas nesta planilha, identificando-os conforme o número informado na coluna "Item" da planilha Demonstrativo Financeiro.
- Guarde os documentos originais, pois eles poderão ser solicitados para conferência, caso previsto no edital.
- A ausência de informações ou de comprovantes poderá resultar na não aprovação da prestação de contas e sanções quanto a participação em outros editais da **OMNIA Data Centers**.

1. Identificação do Projeto

Item	Informação a preencher
Nome do projeto	
Organização proponente	
CPF ou CNPJ	
Valor do patrocínio recebido	R\$
Período de execução do projeto	
Responsável pela prestação de contas	
Telefone e e-mail para contato	

2. Demonstrativo Financeiro

Item	Data	Descrição da Despesa	Nº do Documento Fiscal	Valor (R\$)	Observações
1					
2					
3					
4					
5					

3. Resumo Financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Valor Total do Patrocínio Recebido	
Total das Despesas Comprovadas	
Saldo (se houver)	

3. Declaração

Declaro que as informações apresentadas nesta prestação de contas são verdadeiras e que os recursos recebidos por meio do **Edital OMNIA Territórios Mais Fortes 2026** foram aplicados exclusivamente na execução do projeto contemplado, conforme as regras estabelecidas no edital.

Local e Data: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura: _____

